



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 28, de 19/01/2024 e Portarias n.º 15 e 16, ambos do dia 22/08/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Aquisição de Computadores, Notebook, Filmadora, Câmera digital e equipamentos de informática conforme descrição e especificações para atender as demandas da Câmara Municipal de Recreio/MG, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo todos itens de uma mesma empresa, facilitar a apuração do menor valor, a entrega e manutenção dos aparelhos e equipamentos durante o período de garantia dos mesmos.

DIA / HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 27/11/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: DIA 29/11/2024 – até às 18:00hs.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/12/2024 – às 15:30hs.

LOCAL: Câmara Municipal de Recreio/MG.

E-mail: licitacao@recreio.mg.leg.br



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART.75, INCISO II, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 25/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 28, de 19/01/2024 e Portarias n.º 15 e 16, ambos do dia 22/08/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que encontra-se em aberto, processo, para Aquisição de Computadores, Notebook, Filmadora, Câmera digital e equipamentos de informática conforme descrição e especificações para atender as demandas da Câmara Municipal de Recreio/MG, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo todos itens de uma mesma empresa, facilitar a apuração do menor valor, a entrega e manutenção dos aparelhos e equipamentos durante o período de garantia dos mesmos, conforme requisição administrativa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>NOTBOOK i7-1255U SEMELHANTE A UM DELL Especificações Completas</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 12ª Geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7GHz)• Sistema operacional: Windows 11 Home Single Language (português – Brasil)• Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada• Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA• Memória: 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM)• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Cor: Carbon Black - Preto Carbono• Microsoft Office: Nenhuma licença do Microsoft Office incluída (somente a oferta de avaliação de 30 dias)• Software de Segurança: Avaliação de 30 dias do McAfee+ Premium• Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios• Complete Care: Sem Complete Care• Teclado: Teclado não retroiluminado em português (Brasil)• Portas:<ul style="list-style-type: none">• 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração• 1 porta USB 2.0• 1 tomada de alimentação• 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone)• 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K)• Slots:<ul style="list-style-type: none">• 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth	1	R\$	R\$



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



	<p>1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões:• Altura: 1,69 cm a 2,11 cmLargura: 35,85 cmProfundidade: 23,49 cmPeso: 1,65 kg*• Câmera: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado• Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total• Chassi: Preto Carbono sem leitor de impressão digital• Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®• Bateria principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)• Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Apoio para as mãos: Palmrest			
02	<p>Filmadora De Video Profissional 4k + Mic Externo + Sd 128gb</p> <p>Característica principal:</p> <ul style="list-style-type: none">• gravação de vídeo a alta definição 4K,• 64 milhão pixels da câmera,• zoom digital 18x,• tela tátil capacitivo de alta definição de 4,0 polegadas,• transmissão WiFi sem fio,• suporte para gravação durante o carregamento,• suporte para AF focando função,• capa (dedicada),• estabilizador handheld (dedicado),• bateria de grande capacidade (4500mAh,• A gravação 4K vídeo pode ser usada para 3-4h,• Suporte a vídeo de lapso de tempo, vídeo em câmera lenta, etc. <p>Para filmar uma variedade de vídeos maravilhosos.</p> <p>Detalhes do produto</p> <p>Lente: Lente fixa F/3.2 f = 7.36mm</p> <p>Zoom: zoom digital 18X</p> <p>Definição video: 4K _ 3840X2160 (30FPS), 2.7K _ 2688X1520 (30FPS), FHD _ 1920X1080 (60FPS), FHD _ 1920X1080 (30FPS), HD _ 1280x720 (120/60/30FPS)</p> <p>Formato: MP4</p> <p>Imagem sensor: CMOS13MP sensor, o maior valor é 64MP</p> <p>Definição da foto: 3M/5M/12M/20M/24M/30M/48M (interpolação do software)</p> <p>Formato: JPG</p> <p>Meio de armazenamento: cartão externo do SD card/HCS D card/TF (apoio até 256G)</p> <p>Focando a escala: 2.0m ~ infinito</p> <p>Idioma: Chinês Simplificado/Chinês Tradicional/Inglês/Espanhol/Português/Russo/Alemão/Italiano/Francês/Japonês/Coreano/Tailandês</p> <p>Exposição ajuste: -3.0EV ~ + 3.0EV</p> <p>Equilíbrio branco: Auto/ensolarado/nublado/incandescente/fluorescente</p>	01	R\$	R\$



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



	Nitidez: alta/média/baixa Sensibilidade: Auto/100/200/400/800/1600/3200/6400 Adaptação do sistema: Windows7/Windows8/Windows10/MAC Gravação de vídeo: ligado/desligado Marca d'água do tempo: desligado/ligado Auto sem energia: Off/3min/5min/10min Interface do microfone: conector 3.5mm Fonte de alimentação: bateria de íões de lítio (em circunstâncias normais, pode ser totalmente carregada em cerca de 8 horas)			
03	<p>Câmera Digital Semelhante a uma Canon EOS Rebel T7+, Profissional, 24.1MP, Wifi, Lente EF-S 18-55mm IS II - T7+</p> <p>Características: Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor Preto- Sensor: 22,3 x 14,9mm (APS-C)- Processador: DIG!C 4+- Resolução: 24.1 MP- Lentes compatíveis: EF e EF-S- Lentes c/ adaptador: Canon Não se aplica- Vídeo: FULL HD 30P- Distância Focal (objetiva): EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 IS II- Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão- Fotor de corte de 1.6X (sensor): 28,8-88mm- Estabilizador na objetiva: Sim- Zoom Óptico da objetiva: 3,05 x- Ambiente para funcionamento: 0 – 40 °C, 85% de umidade ou menos- Resistência à Poeira e Água: Não- Materiais do corpo: Resina de policarbonato com fibra de vidro- Sensibilidade ISO Foto: ISO 100-6400 (H: 12800) Vídeo: ISO 100-6400- Tipos de Obturador: Mecânico- Velocidade do Obturador (Mecânico): 1/4000 até 30 seg- Disparo contínuo máx. (Mecânico): Até 3 fps- Time Lapse: Não se aplica- X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo): 1/200- Cartões de Memória: SD SDHC SDXC UHS-I- Modos de controle do Flash PopUP: Automático e Manual- Alcance do Flash PopUP: Aprox. 9 metros em ISO 100- Cobertura View Finder (Óptico): 95%- Sistema de Foco Automático (Sensor): Não se aplica- Pontos de Foco (AF): 9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado.- Display EVF (Eletronic View Finder): Não se aplica- LCD sensível ao toque: Não se aplica- LCD articulável: Não se aplica- Tamanho do LCD: 3,0" 920.000 pontos- Cobertura de foco no sensor: Não se aplica.- Temporizador automático do Obturador: 2 e 10 seg- Formato de Arquivos: JPG RAW MP4	01	R\$	R\$



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



	<ul style="list-style-type: none">- Captura de áudio: Mono- Entrada para Microfone externo: Não se aplica- Entrada para Fone de ouvido: Não se aplica- GPS: Não se aplica- Wi-Fi: IEEE 802.11b/g/n- Wi-Fi Frequência: 2,4 GHz- Bluetooth: Não se aplica- NFC: Sim <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- EOS Rebel T7+ EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 IS II Bateria LP-E10 Carregador LC-E10 Eyecup Alça de pescoço Guia Rápido Certificado de Garantia <p>Garantia:</p> <p>1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)</p> <p>Peso:</p> <p>1250 gramas (bruto com embalagem)</p>			
04	Computador Intel I7 16gb Ssd 480gb Monitor 20 Teclado Mouse ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Processador: Intel i7 Memória 16 GB DDR3 SSD 480GB Fonte Bivolt Manual Placa de Vídeo Onboard Intel HD Graphics Sistema Operacional Windows 10 Trial Monitor: 20 Polegadas Teclado e Mouse Conexões e Redes 1x Rede RJ45 6x Entradas USB 2.0 1x Saída VGA 1x Saída HDMI 1x line-in (microfone) 1x line-out (fone ouvido) Entrada de Rede: 10/100 Mbps Áudio de alta definição (HD Áudio)	02	R\$	R\$
05	Nobreak Interativo Bivolt Intelbras Xnb 720va Cor Preto Modelo do produto: XNB 720 Bivolt Cor: Preto Tipo de baterias ou pilhas: Bateria Tensão de entrada: Bivolt Tensão de saída: 110V Características do produto: <ul style="list-style-type: none">- Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica- Entrada bivolt automática 120 V - 220 V / Saída 120 V- Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub e sobretensão da rede elétrica e descarga total/sobrecarga da bateria- Reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada	03	R\$	R\$



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



	<ul style="list-style-type: none">- Carregamento automático das baterias mesmo com o nobreak desligado- Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência de rede elétrica Função- Silenciar: permite desativar alarmes sonoros no modo bateria- Sistema de sincronismo PLL que mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente- Carregamento inteligente em 3 estágios para prolongar a vida útil das baterias			
VALOR TOTAL DE ATÉ				R\$ 33.990,00

OBSERVAÇÃO: A empresa será responsável por todas as despesas como: equipamentos, mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

1.1 JUSTIFICATIVA:

A Câmara de Recreio decidiu adquirir computadores, notebook, filmadora, câmera digital e equipamentos de informática conforme descrição e especificações para atender as demandas da Câmara Municipal de Recreio/MG, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo todos itens de uma mesma empresa, facilitar a apuração do menor valor, a entrega e manutenção dos aparelhos e equipamentos durante o período de garantia dos mesmos, visando melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e otimizar o funcionamento interno da instituição. Aqui estão algumas justificativas para essa aquisição:

1. Modernização Tecnológica: A aquisição de novos computadores permitirá à Câmara de Recreio manter-se atualizada com as tecnologias mais recentes, garantindo um ambiente de trabalho mais eficiente e produtivo.

2. Melhoria da Comunicação e Acesso à Informação: Com computadores mais rápidos e modernos, os funcionários da Câmara terão acesso mais rápido e fácil às informações necessárias para desempenhar suas funções, melhorando a comunicação interna e externa.

3. Aumento da Produtividade: Equipamentos de informática adequados e atualizados podem contribuir significativamente para aumentar a produtividade dos servidores, permitindo que realizem suas tarefas de forma mais rápida e eficiente.

4. Redução de Custos a longo prazo: Embora a aquisição inicial de computadores e equipamentos, representa um investimento significativo, a longo prazo, essa atualização pode resultar em economia de custos, pois reduzirá a necessidade de manutenção e reparos frequentes em equipamentos obsoletos.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



5. Fortalecimento da Segurança da Informação: Equipamentos mais modernos geralmente vêm com recursos de segurança aprimorados, o que pode ajudar a proteger os dados sensíveis da Câmara de Recreio contra ameaças cibernéticas.

6. Melhoria da Prestação de Serviços: Com a atualização dos sistemas de informática, a Câmara de Recreio poderá oferecer serviços online mais eficientes aos cidadãos, como agendamento de serviços, acesso a documentos e formulários eletrônicos, tornando o processo mais rápido e conveniente, bem como, realização de reuniões itinerantes e demais reuniões e participações da Câmara fora da sede do Poder Legislativo.

Essas justificativas destacam os benefícios que a aquisição de computadores e equipamentos de informática, trará para a Câmara de Recreio, tanto em termos de eficiência interna quanto na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Tal solicitação está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. A intenção pela opção de contratação desta modalidade, ocorreu pelo enquadramento legal do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.3. OPTA, a Administração, avaliados os aspectos / fatos que norteiam o caso em tela, considerando ser uma contratação esporádica e de baixo custo, resta evidente que a contratação direta é a via adequada e efetiva para dar agilidade e eficiência ao processo.

1.4. Entretanto, a presente Dispensa de Licitação só será efetivada após respeitado o prazo disposto no §3º do art.75 , da Lei Federal nº14.133/2021.

1.5. O pagamento será realizado à vista, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.6. As despesas de correntes da presente contratação correrão por conta da Secretaria desta Casa, conforme dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

1.7. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será a Comarca de Leopoldina/MG.

1.8. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº14.133/2021;
- c) Lei Federal nº4.320/1964;
- d) Lei Complementar Federal nº101/2000;



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1.9. O objeto pretendido, ora processados e caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art.75, inciso II, §3º da Lei Federal nº14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos.

1.10. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da dispensa de licitação e AUTORIZO publicação no site <https://www.recreio.mg.leg.br> pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

1.3. A proposta contida no Envelope deverá ser apresentada, com as seguintes exigências:

1.4. Emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada em todas as suas folhas;

1.5. Fazer menção ao número deste Processo licitatório e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA:

1.6. - Descrição detalhada e expressa do objeto desta licitação, com as características solicitadas;

1.7. - Indicação de PREÇOS UNITÁRIO e TOTAL

1.8. - Indicação dos prazos, conforme previsto no referido edital;

1.9. - Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

1.19.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela comissão.

1.19.2. DEVERÁ TER GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS EM GERAL DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS NESTA CÂMARA.

1.10. - Serão corrigidos automaticamente pela comissão, quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;

1.11. - Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” com poderes para esse fim; e

1.12. - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope “Documentação”.

1.13. - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para recebimento e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

DO DESEMPATE

1.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021: disputa final; avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes; desenvolvimento de ações de equidade de gênero, desenvolvimento de programa de integridade.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

2.1 – DOCUMENTOS de habilitação

2.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; ou, ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores; e ou, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.1.2 - Cédula de identidade (ou outro documento com foto) e CPF dos sócios;

2.1.3 - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, para fins de comprovação da última alteração naquele órgão, bem como, demais informações gerais acerca da constituição da empresa, expedida há no máximo 30 (trinta) dias.

2.1.4 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, declaração de impedimento de contratar com a Administração Pública e que não foi declarada inidônea, declaração de demais condições impeditivas da Lei Federal nº 14.133/2021 e que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação;

2.1.5 - Declaração de enquadramento no regime ME ou EPP;

2.2 - DOCUMENTOS para Qualificação Econômico - Financeira:

2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante;

2.3- DOCUMENTOS para Regularidade Fiscal/Trabalhista:

2.3.1- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

2.3.2 - Alvará de Funcionamento e localização Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação;

2.3.3 - Certificado de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com os entes Federados, sendo elas:

2.3.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

2.3.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; e,

2.3.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio/sede da licitante.

2.3.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

2.3.6 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

2.3.7 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

2.3.8 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2.4- DOCUMENTOS para Qualificação Técnica:

2.4.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de pelo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado (com identificação legível do responsável que assinou e cargo). Que comprove aptidão para a prestação dos serviços, devendo estes serem ao menos semelhantes aos itens solicitados neste edital, sob pena de desclassificação da proposta da empresa. **JUNTAMENTE COM A CÓPIA DA NOTA FISCAL DOS PRODUTOS ENTREGUES** para o órgão ou empresa que expediu o referido Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para o fornecimento do produto, devendo estes serem ao menos semelhantes aos itens solicitados neste edital, sob pena de desclassificação da proposta da empresa.

2.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente, sendo assegurado a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação dos documentos em original ou em cópia autenticada, no setor de Licitações da Câmara de Recreio/MG.

2.5.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital ou entregá-los pessoalmente na sede desta Câmara, após solicitação, sob pena de inabilitação.

2.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, quando for solicitado.

2.8. O fornecedor provisoriamente vencedor, que estiver concorrendo, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

2.9. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

2.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

2.11. Datados dos últimos 30 (trinta) dias até a data de abertura dos Envelopes, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor, exceto para Atestado de Capacidade Técnica sob pena de inabilitação neste certame.

3 – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Após a ratificação da dispensa, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

3.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

3.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante a esta Augusta Câmara, para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

3.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

3.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta e necessidade da Administração, conforme legislação vigente.

3.6. O fornecimento deverá ser **IMEDIATAMENTE** após a emissão da Ordem de Serviço (OS) de Fornecimento e/ou solicitação formal feita pela Câmara de Recreio/MG, enviada para a CONTRATADA, por e-mail e/ou outro meio de contato apresentado pela mesma.

4 – DAS SANÇÕES

4.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- i) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

4.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances bem como praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.3. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens;



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 4.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 4.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Câmara ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 4.6. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 4.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 4.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 4.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 4.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 4.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 4.12. Sempre será assegurado aos licitantes o contraditório em ampla defesa, conforme legislação vigente.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O procedimento será divulgado e publicado no site <https://www.recreio.mg.leg.br>
- 5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
 - b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - c) no caso da alínea anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

5.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.9. Até o dia, horário e local Informado abaixo neste instrumento, a empresa interessada em participar da dispensa, deverá apresentar, sua proposta de preços e documentação de habilitação, em envelopes separados, fechados e rubricados nos fechos, opacos, DEVIDAMENTE LACRADOS assinado em todos os fechos dos envelopes.

6.0. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133/2021, declaração de impedimento de contratar com a Administração Pública e que não foi declarada inidônea, declaração de demais condições impeditivas da lei nº 14.133/2021 e que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação (anexo I)

b) ANEXO II - Declaração de enquadramento no regime ME ou EPP (anexo II);

6. Manifestação de interesse, documentação e proposta de preços, detalhada com as especificações do objeto e documentação acima devem ser entregues na Câmara até às 18hs, do dia 29/11/2024.

7. Abertura dos envelopes será no dia 02/12/2024 às 15:30hs.

Câmara Municipal de Recreio/MG, aos 26 de Novembro de 2024.

DANIELLE ARRUDA DE SOUZA LIMA ROSA
Agente de Contratação



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa de Licitação nº ____/2024 – Processo Licitatório nº ____/2024, instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO/MG, que a empresa: _____
CNPJ: _____

- 1 – Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- 2 – Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 – Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 – Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal nº14.133/2021; e,
- 5 – Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome da empresa
Nome do responsável legal da empresa
RG e CPF do responsável



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

Dispensa de Licitação nº ____/2024 – Processo Licitatório nº ____/2024

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

- MICRO EMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ Endereço: _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional:

- SIM NÃO

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome da empresa
Nome do responsável legal da empresa
RG e CPF do responsável